

Reunião Ordinária de 03/05/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 03 DE MAIO DE 2010-----

ACTA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E DEZ-----

Aos três dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Dr.^a Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos e Eng.^o João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

Não compareceu a esta reunião o Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa, que comunicou a sua impossibilidade de estar presente nesta reunião em virtude de se encontrar ausente de férias.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a respectiva falta.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Alcina Tavares Melo-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 07/2010, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 14/04/2010, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Inclusão de assunto na ordem do dia: O Senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto abaixo indicado, solicitando à Câmara, autorização para inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião:--

Reunião Ordinária de 03/05/2010

- Concessão de apoio ao Clube Asas do Atlântico para o festival Abril em Maio – Comemorações da Liberdade-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão do mencionado assunto.-----

Voto de congratulação: Considerando que o Clube Desportivo “Os Marienses” consagrou-se campeão nacional da II Divisão – Zona Açores nos seniores masculinos de voleibol e por conseguinte ascendeu à Divisão A2 de voleibol masculino, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, exarar um voto de congratulação pelo resultado alcançado.-----

Intervenção da Vereadora Dr.ª Nélia Figueiredo: Questionou esta Câmara Municipal no sentido de saber se, no corrente, a mesma vai ou não participar na Feira das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, em Ponta Delgada.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que, a Câmara Municipal de Vila do Porto irá estar presente com um stand com a nova imagem de promoção turística de Santa Maria.-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara: Informou o executivo municipal que no próximo dia 8 de Maio de 2010, no Hotel Antília, em Ponta Delgada vai ser realizada uma acção de divulgação da nova imagem de promoção turística de Santa Maria, seguida de um jantar convívio, com vários agentes turísticos e económicos, aproveitando a ocasião para convidar os membros do executivo para estarem presentes.-----

ORDEM DO DIA-----

NOVA IMAGEM GRÁFICA DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO: Para conhecimento do órgão executivo, foi apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara o logótipo para o Município de Vila do Porto, bem como o manual de normas gráficas, a ser utilizado em diversa documentação como imagem institucional do município, incluindo o site, excepcionando os documentos de maior dignidade e cunho oficial em que será mantida a utilização do símbolo heráldico. -----

A nova imagem representa um abraço entre todas as freguesias, abraço esse que simboliza a união e força.-----

Reunião Ordinária de 03/05/2010

A Câmara tomou conhecimento e por maioria, com a abstenção da Vereadora Dr.ª Nélia Figueiredo e do Vereador Eng.º João Braga, deliberou aprovar a nova imagem gráfica (logótipo) para o Município de Vila do Porto.-----

IMAGEM GRÁFICA PARA A PROMOÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO: Para conhecimento do órgão executivo, foi apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara a imagem gráfica a ser utilizada no portal turístico e nas acções de promoção turística da ilha de Santa Maria, a qual se dá aqui por reproduzida, ficando a mesma apensa à minuta da presente acta.-----

A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou aprovar a referida imagem gráfica. -----

24º INTERCÂMBIO MULTINACIONAL EUROPEU PARA A JUVENTUDE: Através da circular nº 62/2010, datada de 28.04.2010 a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vem divulgar o programa e a abertura de inscrições para o intercâmbio designado em epígrafe, uma Universidade de Verão para jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 16 e os 20 anos, a decorrer de 24 a 31 de Julho de 2010 nos arredores de Londres (Ealing – West London), este ano subordinado ao tema central “A Europa de Hoje e do Futuro.-----

Neste sentido, sugerem a esta Câmara Municipal o apoio à presença de um(a) jovem deste concelho, o qual deverá ter conhecimentos orais e escritos aprofundados da língua inglesa e o interesse numa participação activa no Intercâmbio, preparando antecipadamente os temas em debate – ficando, ao cuidado da Câmara Municipal ou em quem ela o delegar o critério da sua selecção.-----

A Câmara tomou conhecimento e a título de incentivo para o jovem que for designado, deliberou contactar a Escola Básica Secundária de Santa Maria, no sentido desta proceder à selecção do candidato de acordo com os requisitos exigidos, assumindo este município os custos relacionados com a inscrição e viagem.-----

MOINHO DE VENTO DA CARREIRA: Presente a carta Ref. 01/2010 da Comissão de Recuperação dos Moinhos de Santa Maria, datada de 25 de Abril de 2010, a informar que tiveram conhecimento de que o proprietário do moinho de vento, sito à Carreira, freguesia e concelho de Vila do Porto, está interessado em vender o referido imóvel pelo valor de vinte e cinco mil euros, pelo que vêm pôr à consideração da

Reunião Ordinária de 03/05/2010

Câmara a possibilidade de o adquirir, por acharem que é a entidade que reúne condições para a sua recuperação, manutenção e preservação.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar junto do proprietário o seu interesse na aquisição e, em virtude de inexistência de dotação orçamental para corrente ano, propor a realização da escritura de compra e venda no decurso do próximo ano económico.-----

APOIO LOGÍSTICO – III CAMPANHA DE ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS NO FORTE DE SÃO JOÃO BAPTISTA – SANTA MARIA: Presente a carta Ref. 18/2010, datada de 16/02/2010, emanada do Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea, do seguinte teor:-----

“Na sequência dos trabalhos arqueológicos que o CEAM – Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea tem vindo a realizar no Forte de São João Baptista, Praia, Santa Maria vimos, pelo presente, solicitar a V. Ex.^a a possibilidade de apoio logístico à operacionalidade da intervenção. -----

Com efeito, considerando os dados recolhidos nas duas campanhas anteriores, nomeadamente o aparecimento de uma parte da muralha primitiva (provavelmente do século XVI), o apoio logístico solicitado prende-se com o alojamento de parte da equipa nas casas do parque de campismo e com a necessidade de um levantamento topográfico do espaço, a servir de suporte aos trabalhos.-----

A equipa vem reforçada pelos professores doutores Pedro Gomes Barbosa (Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa) e Mário Jorge Barroca (Faculdade de Letras da Universidade do Porto).”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, quanto ao alojamento deferir o pedido e para a realização do levantamento topográfico do espaço, conceder um apoio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), com a condição de ser facultada a esta Câmara Municipal uma cópia em formato digital.-----

PRÉMIO “FRIAS MARTINS” 2010: Presente uma carta da Ordem dos Biólogos, datada de 26 de Abril de 2010, a convidar a Câmara Municipal de Vila do Porto a associar-se aos apoiantes oficiais do Prémio “Frias Martins” 2010.-----

Este Prémio, instituído sob a égide do Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Biólogos pretende estimular a excelência no ensino e na aprendizagem da Biologia, premiando os melhores alunos do ensino básico (5º ao 9º anos) da Região Autónoma

Reunião Ordinária de 03/05/2010

dos Açores, dando-lhes a oportunidade de participar anualmente em trabalhos de campo em Santa Maria, com equipas internacionais, durante os Workshops “*Palaeontology in Atlantic Islands*”.-----

Assim, solicitam à CMVP que se associe, oferecendo ao melhor aluno do 6º ano (contemplado com o Prémio “Frias Martins” 2010) e ao professor acompanhante, ambos a designar pela Escola Básica e Secundária de Santa Maria, duas viagens de avião entre Santa Maria/Ponta Delgada/Santa Maria, para que possam receber o Prémio no dia 10 de Julho de 2010. -----

Em contrapartida, associarão o logótipo da CMVP a toda a documentação com a promoção deste Prémio, e garantem também um artigo de divulgação que será publicado na revista de bordo da SATA, acerca da importância que os fósseis de Santa Maria representam, no contexto da preservação ambiental dos Açores.-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

PARTILHA DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS DOS MUNICÍPIOS NO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO DE RISCO RELATIVO À INFESTAÇÃO POR

TÉRMITAS: Presente uma carta emanada do Grupo de Biodiversidade dos Açores, datada de 31 de Março de 2010, na qual a Coordenadora da Equipa de Comunicação de Risco da Infestação por Térmitas vem informar que entre o cenário orçamental indicativo apresentado na Cimeira dos T8 e os valores agora apresentados regista-se uma alteração significativa que decorre da actualização dos números de fogos potencialmente afectados, da concretização de alugueres dispersos por diferentes empresas e ilhas, da ampliação da oferta do programa de comunicação de risco – formação em contexto, outdoors e reposição de stocks de armadilhas e do agravamento motivado pelos respectivos *overheads*.-----

Face ao exposto, caberá ao Município de Vila do Porto uma responsabilidade financeira no valor de 7.775,56 €, dos quais 2.251,42 € são para concepção, produção, regulação e avaliação do programa de comunicação de risco, 1.331,13 € são para armadilhas – stock inicial para direct mail (material, embalagem e distribuição), 484,80 € são para armadilhas – reposição de stock para 30% de cidadãos participantes (material, embalagem e distribuição para as CM, que devem fazer chegar às Juntas de Freguesia), 2.694,00 € são para formação em contexto para técnicos de gabinetes de apoio ao cidadão e 1.014,21 € são para *overheads*.-----

Reunião Ordinária de 03/05/2010

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento ora apresentado para a realização das acções acima previstas.-----

II TORNEIO NACIONAL DE MINIBASQUETE: Presente a carta Ref. 108, datada de 21/04/2010, da Associação de Basquetebol de Santa Maria, a informar que remeteram o projecto supra mencionado à Direcção Regional do Turismo, com intuito de ser apoiado ao abrigo da promoção da Região. No entanto aquela Direcção Regional veio informar que devido à redução no corrente ano do montante disponível para este regime de incentivos e face aos compromissos já assumidos para concretização de eventos que se realizam na região e no exterior, com elevada relevância turística, contribuindo significativamente para a notoriedade dos Açores nos mercados internos e externos, não é possível, por razões de ordem orçamental apoiar a iniciativa em questão.-----

Assim, vem a referida Associação de Basquetebol manifestar junto desta autarquia a sua discordância sobre tal decisão, solicitando a ajuda desta edilidade à sua contestação, por entenderem que a decisão da Direcção Regional do Turismo está completamente fora do espírito que se quer fazer existir no âmbito das Ilhas de Valor.-----

Referem que a intenção em realizar este evento prende-se com a promoção da modalidade, intercâmbio com os jovens de todo o País e contribuir para a vitalidade da economia da ilha.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, acusar a recepção da aludida carta, lamentando que o projecto apresentado pela Associação não tenha tido o reflexo esperado por parte da Direcção Regional do Turismo, tendo em conta a sua importância desportiva bem como a divulgação turística da ilha.-----

Assim, em projectos futuros, apresenta desde já a sua disponibilidade para expressar o elevado interesse dos mesmos, na promoção e divulgação desta ilha, enquanto parte integrante das Ilhas de Coesão.-----

TORNEIO DE ANDEBOL ILHA DO SOL: Presente a carta Ref. 57-2009/2010, datada de 19 de Abril de 2010, da Associação de Andebol de Santa Maria, a solicitar apoio para o torneio de Andebol "Ilha do Sol", no escalão de iniciados masculinos.-----

A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº

Reunião Ordinária de 03/05/2010

5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou atribuir à Associação de Andebol de Santa Maria um subsídio de 1.000,00 € (mil euros), destinado ao pretendido fim.-----

PEDIDO DE APOIO PARA VISITA DE ESTUDO: Presente uma carta datada de 19 de Abril de 2010, do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores, Pólo de Angra do Heroísmo, na qual a turma do 2º ano do curso de Engenharia e Gestão do Ambiente, num total de 17 estudantes, vêm requerer apoio financeiro na cedência de uma passagem aérea para a realização de uma visita de estudo a duas empresas Valorsul e Ambimed, localizadas em Portugal Continental, destinado ao aluno Miguel Mendonça pelo facto de ser natural e residente em Santa Maria.-----
Salientam que esta viagem, considerada no âmbito da cadeira de Saúde Ambiental, seria uma oportunidade distinta e, deveras, importante para engrandecer a formação profissional, e complementar a aprendizagem dos alunos.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, deferir o pedido.-----

COMUNICADO DA DIRECÇÃO DO CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA, DATADO DE 18 DE ABRIL DE 2010: Presente para conhecimento o Comunicado supra referido, no qual anuncia o cancelamento da realização do projecto que se intitulou de I MASTERS PHOTO-SUB PORTUGAL 2010 SANTA MARIA – AZORES, e as razões que levaram a tomar tal decisão.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, acusar a recepção do Comunicado e lamenta o facto do evento ter sido cancelado. -----

Mais deliberou informar que está receptiva e disponível para actividades futuras dentro deste âmbito.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara por unanimidade, deliberou ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir às entidades/associações abaixo referidas, os seguintes subsídios:-----

Entidade/Associação	Finalidade do Subsídio	Montante do Subsídio	
		Correntes	Capital
Sociedade de Desenvolvimento Municipal da ilha de Santa Maria, EEM	Promoção da ilha de Santa Maria.		150.000,00 €
Associação Cultural Maré de Agosto	Aquisição de instrumentos para a escolinha de música	1.500,00 €	
	Festival Maré de Agosto		70.000,00 €

Reunião Ordinária de 03/05/2010

Associação Escravos da Cadeinha.	Festival de Blues		16.500,00 €
Associação Amigos da Maia	Actividades culturais e recreativas	10.000,00 €	
Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria	Actividades culturais e recreativas	10.000,00 €	
Corpo Nacional de Escutas	Actividades escutistas	5.500,00 €	
Casa do Povo de Almagreira	Actividades culturais e recreativas	4.000,00 €	
Clube Lions	Actividades Leonísticas.	1.500,00 €	
Clube Asas do Atlântico	Actividades culturais e recreativas.	21.000,00 €	
	Rally de Santa Maria.		30.000,00 €
	Rádio	3.100,00 €	
Casa do Povo de Santo Espírito	Actividades culturais e recreativas.	7.000,00 €	
Associação Cultural Danças e Cantares Almagre	Actividades culturais e recreativas.	5.000,00 €	
Banda Recreio Espirituense	Actividades culturais e recreativas.	7.500,00 €	
Paróquia de Santo Espírito	Festa paroquial de Santo António	2.500,00 €	
Paróquia de São Pedro	Festa paroquial de São Pedro	2.500,00 €	
Paróquia de Santa Bárbara	Festa paroquial de Santa Bárbara	2.500,00 €	
Paróquia de Almagreira	Festa paroquial de Almagreira	2.500,00 €	
Comissão de Festas do Senhor Santo Cristo	Festa do Senhor Santo Cristo	3.250,00 €	
Clube Desportivo Os Marienses	Actividades desportivas e de formação.	22.500,00 €	
	Promoção turística através das equipas que se encontram na 2ª divisão do campeonato nacional.		25.000,00 €
Clube Motard	Para as actividades do clube.	1.500,00 €	
Clube ANA	Para a prossecução das acções do seu plano de actividades.	22.500,00 €	
Clube Naval	Para a prossecução das acções previstas no plano de actividades.	15.000,00 €	
Associação de Basquetebol	Para a prossecução das acções previstas no plano de actividades.	5.000,00 €	
Associação de Voleibol	Actividades desportivas	4.000,00 €	
Valverde Futebol Clube	Actividades desportivas	1.500,00 €	
Grupo Desportivo de São Pedro	Actividades desportivas	3.500,00 €	
Grupo Desportivo Gonçalo Velho	Actividades desportivas	2.500,00 €	
Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Maria	Para a prossecução das suas Diversas actividades	15.000,00€	
Equipas de Rallies e de MotoCross (apoio de 250,00 €/ prova até ao máximo de 4 provas, mediante apresentação dos comprovativos da inscrição e participação nas provas)			
João Botelho	Campeonato Regional e campeonato de ilha de Santa Maria	1.000,00 €	

Reunião Ordinária de 03/05/2010

Sérgio Sousa/ Paulo Sousa	Taça Rally Santa Maria e Rally Além Mar Santa Maria	1.000,00 €	
Ricardo Cabral	Prova Além Mar Santa Maria	250,00 €	
João Filipe Silva	Campeonato dos Açores de Rally/ Taça Além Mar do grupo Central e Taça Super	1.000,00 €	
João Valente	Rally Santa Maria	250,00 €	
João Pedro dos Reis Costa	Campeonato Regional de MotoCross	1.000,00 €	

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARIA PARA A SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE ZONAS BALNEARES/2010:

Considerando que no âmbito das suas competências e atribuições, compete à Câmara Municipal promover os meios necessários à protecção civil dos cidadãos, na área do seu Concelho;-----

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria é uma Associação de utilidade pública sem fins lucrativos, vocacionada para as acções de auxílio, socorro e prevenção que se enquadram no âmbito da protecção civil;-----

Assim e com o objectivo de garantir a segurança, vigilância e prestação de socorro nas zonas balneares, de acordo com a legislação em vigor, a Câmara Municipal de Vila do Porto, deliberou, por unanimidade, estabelecer um Protocolo com Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria, destinado à implementação de vigilância e segurança nas zonas balneares da Maia, Anjos e Praia Formosa, durante a próxima época balnear, suportando os encargos decorrentes deste protocolo até ao limite de 60.000,00 € (sessenta mil euros).-----

CONCESSÃO DE APOIO AO CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO PARA O FESTIVAL ABRIL EM MAIO – COMEMORAÇÕES DA LIBERDADE:

A Câmara por unanimidade, deliberou, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir ao Clube Asas do Atlântico para a actividade referida em assunto um apoio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).-----

CONTRATO DE COMODATO DO FORTE DE SÃO BRÁS AO CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA:

Presente para análise e eventual aprovação a minuta de contrato de

Reunião Ordinária de 03/05/2010

comodato para efeitos de cedência a título gratuito, o prédio denominado “Forte de S. Brás”, situado na freguesia e concelho de Vila do Porto, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 647 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o nº 00198/Vila do Porto, ao Clube Motard de Santa Maria, cujo teor se dá aqui por transcrito, ficando cópia da mesma apensa à minuta desta acta.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida minuta.-----

PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO: Presente uma carta datada de 3 de Março de 2010, de Marco João Resendes Paiva, residente no lugar do Jogo, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto a expor e a requerer o seguinte:-----

No dia um de Março do corrente ano, na sequência de um temporal, uma estrutura de abrigo pertencente à CMVP, deixada aquando das obras efectuadas no caminho da Chã da Eira, Feteiras de Baixo, São Pedro, foi arremessada pelo vento, atingindo um dos seus animais que se encontrava no pasto, ferindo-o de morte. Atendendo que tem uma pequena produção de gado, vem apelar no sentido de ser indemnizado pelos danos causados, no valor de duzentos e cinquenta euros.-----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade, indemnizar o lesado pelo prejuízo causado com o valor de duzentos e cinquenta euros.-----

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO: Presente um requerimento da Firma Remaçor, Sociedade de Representações, Lda., com sede nos lotes n.º 13 e 14 sitos à Zona Industrial de Vila do Porto, no qual vem requer aditamento ao alvará de loteamento n.º 151/2000, promovido pela Câmara Municipal de Vila do Porto, para a unificação dos referidos lotes, de acordo com as disposições do artigo 8º do Regulamento para a Venda dos Lotes da Zona Industrial.-----

Tem parecer favorável do Gabinete Técnico.-----

A Câmara tomou conhecimento e face ao parecer favorável emitido pelo Gabinete Técnico, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 27º do RJUE, aprovar a presente alteração do alvará de loteamento e consequente emissão de aditamento ao alvará nº 151/2000.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº 5 do artigo 84º da Lei nº

Reunião Ordinária de 03/05/2010

169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não se registando a comparência de quaisquer munícipes.-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 30/04/2010 que apresenta um total de disponibilidades de 1.171.791,79 €, sendo de Operações Orçamentais 970.578,24 € e de Operações não Orçamentais 201.213,55 €.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram doze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----
